



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 997/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 097/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 097/2012 – PMU, objetivando a aquisição divisórias, persianas, parede de gesso e tapetes, para serem instalados no Centro da Juventude, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa S.A. RAHAL DECORAÇÕES - ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 DE MAIO DE 2012
UMUARAMA 150
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2/14/78

[illegible]

— 210760 —

[illegible]

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the situation.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/06/2012 DE Nº 9492
UMUARAMA, 01/06/2012
Márcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS